



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL CAP Nº 013 DE 31 DE MAIO DE 2023**CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL 006/2023****CANCELAMENTO ÁREA DIREITO PÚBLICO/ DIREITO PROCESSUAL**

Processo nº 23110.001208/2023-07

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna público o CANCELAMENTO PARCIAL do edital 006/2023, **este cancelamento refere-se exclusivamente à Área: Direito Público/ Direito Processual**, conforme indicado a seguir:

1. Considerando os termos da RECOMENDAÇÃO nº 8/2023, Notícia de Fato nº 1.29.000.000780/2023-19, oriunda do Ministério Público Federal - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL - Núcleo de Controle da Administração - por intermédio da qual orienta esta Universidade para que proceda alterações no Edital CAP nº 006, de 20 de janeiro de 2023, mais especificamente na parcela que se refere ao Concurso Público para provimento de vaga para docente da Carreira do Magistério Superior na área de Direito Público/Direito Processual do Primeiro Departamento, da Faculdade de Direito;
2. Considerando que se identificou ser o Edital CAP nº 006/2023 omissivo acerca da expressa vinculação do certame à vaga docente para a disciplina de Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), embora no corpo do processo administrativo originário tal correlação esteja plenamente evidenciada;
3. Considerando a firme convicção que, afora esta omissão, a exigência da inscrição dos(as) candidatas(as) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil é requisito motivado e autorizado por remansosa jurisprudência;
4. Considerando a busca permanente pela plena transparência e legalidade das condutas adotadas no âmbito da UFPel;
5. Considerando, portanto, a conveniência de que se extirpe qualquer dúvida acerca da vaga docente posta no concurso;
6. **Torna-se público o CANCELAMENTO DO CERTAME EXCLUSIVAMENTE À ÁREA: DIREITO PÚBLICO/ DIREITO PROCESSUAL;**
7. A referida área será incluída em edital próximo, com previsão de publicação em julho de 2023, sendo incluído em Edital a expressa vinculação do(a) candidato(a) vencedor(a) à disciplina de Serviço de Assistência Jurídica (SAJ);
8. Os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na página do certame [http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%20006%20de%202023%20\(2\).pdf](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0006_2023/download/2023/Inscricoes%20pagas%20006%20de%202023%20(2).pdf) poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xdFA1gN2JXsYkPAS8>, disponível até 18/06/2023, **OU** poderão solicitar isenção de sua inscrição em próximo edital;
9. Em novo edital serão preservadas as condições de reservas de vagas para candidatos Cotista Racial-CR e Pessoas com Deficiência-PCD nos termos já consagrados no âmbito da UFPel;
10. Por conseguinte, realizar-se-á retificação do Edital 006/2023 para ajustes dos quantitativos de vagas, totais, reserva CR e reserva PCD e respectivos códigos;
11. Permanece em vigor o Edital 006/2023 para as demais áreas.

Pelotas, 31 de maio 2023.

<i>(assinado eletronicamente)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Junior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 31/05/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 31/05/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197093** e o código CRC **3E1BEAE9**.